



ANBIMA

Formulário Metodologia ASG

Razão social da instituição Gestora

SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ da instituição

Gestora

11.304.223/0001-69

Razão social da instituição Administradora

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ da instituição

Administradora

62.285.390/0001-40

Razão Social do Fundo

SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ do Fundo

43.741.171/0001-84

Qual a categoria do Fundo?

FII

Cadastro do Fundo

Tipo de Fundos ASG

IS (Investimento Sustentável)

Detalhar qual é a estratégia de investimento sustentável do fundo.

O objetivo do FUNDO é a obtenção de renda e ganho de capital, bem como o fomento da transição energética brasileira para fontes mais sustentáveis, a serem obtidos mediante investimento (i) diretamente em imóveis, direitos reais sobre imóveis relacionados e/ou destinados ao segmento de geração de energia elétrica de matriz limpa, tal como solar, eólica, hidrelétrica, entre outras (“Imóveis Alvo”), por meio de aquisição destes imóveis para posterior alienação, locação, arrendamento ou exploração do direito de superfície, inclusive bens e direitos a eles relacionados; (ii) indiretamente nos Imóveis Alvo mediante a aquisição de (a) ações ou cotas de sociedades de propósito específico, cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos FII e que invistam em Imóveis Alvo; (b) cotas de FII, que invistam em Imóveis Alvo, de forma direta ou de forma indireta; (c) cotas de Fundos de Investimento em Participações, que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII e que invistam em SPE que tenha por objeto investir em Imóveis Alvo; (iii) certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”) desde que não tenham lastro relacionado à geração de energia de matriz de combustível fóssil de forma a não causar dano ao objetivo sustentável do Fundo; e (iv) debêntures, desde que (a) se trate de emissores registrados na CVM, (b) cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos FII, e (c) não relacionados à geração de energia de matriz de combustível fóssil de forma a não causar dano ao objetivo sustentável do Fundo (“Debêntures”); (sendo que, os Imóveis Alvo, os ativos referidos nas alíneas “a” a “c”, os CRI e as Debêntures são doravante referidos conjuntamente como “Ativos Alvo”).

Assinalar qual ou quais aspectos ASG o fundo tem como objetivo de sustentabilidade:

Ambiental

Fundo Temático?

Sim

Preencher qual a temática de investimento que o fundo persegue:

Imobiliário voltado para geração de energia limpa

Fundo de Impacto?

Não

Assinalar caso o fundo tenha como objetivo uma meta alinhada a algum dos ODS abaixo:

ODS 7 – Energia limpa e acessível

O fundo tem como objetivo perseguir, superar ou replicar índices de sustentabilidade?

Não

Processo de Análise e Seleção de Ativos Sustentáveis

O processo de aquisição deve prever de forma detalhada quais são os critérios utilizados na análise dos ativos e como esses critérios se conectam para deliberar sobre a aquisição de um determinado investimento sustentável que deverá estar alinhado ao objetivo do fundo.

Ao aplicar os critérios ASG é importante ter em mente que o universo de investimento se tornará mais restrito considerando que a tese de sustentabilidade perseguida pelo fundo é fator crucial para a tomada de decisão.

Assinalar todas as metodologias que são utilizadas no processo de seleção e alocação de ativos sustentáveis:

Análise de reputação e risco de imagem

Filtro positivo

Filtro negativo

Due diligence/ Assessment

Visita in loco

Conferência de fontes públicas

Análise de reputação e risco de imagem - Descreva de forma detalhada qual a avaliação sobre risco de imagem é realizada no contexto do objetivo do fundo, informando quais critérios são observados para a aquisição do portfólio do fundo.

É realizado background check que contempla a verificação de mídias negativas relacionadas às partes envolvidas nos ativos a serem investidos, incluindo tema ambiental. A existência de tais mídias negativas possui impacto negativo no score de risco ao relacionamento com a contraparte, conforme metodologia interna.

Filtro positivo - Descreva de forma detalhada a metodologia de filtro positivo utilizada, informando quais critérios são observados para a aquisição do portfólio do fundo.

O Fundo considera nas análises ativos imobiliários que estão relacionados à matrizes de energia limpa (i.e.: solar, eólica, hidroelétrica etc.), e que apresentem características suficientes para atender os critérios de Geração Distribuída (até 5MW).

Filtros negativos - Envolve a exclusão de oportunidades de investimento com base na aplicação de filtro.

Indústria do carvão (mineração e geradores de energia)

Outros

Outros filtros negativos

Adicionalmente, estão excluídas as oportunidades de investimento em geração de energia de matriz de

combustível fóssil (carvão mineral, petróleo e outros combustíveis fósseis).

Due diligence/ Assessment - Descreva de forma detalhada o processo de due diligence realizado, informando quais critérios são observados para a aquisição do portfólio do fundo.

É conduzida due diligence dos imóveis e demais partes envolvidas na transação de compra e venda, com escopo definido e conduzidos por escritório de advocacia especializado contratado, que inclui a verificação de certidões ambientais, tais como: Certidão do Departamento Ambiental da Prefeitura Municipal e Certidão da Secretaria do Meio Ambiente do Estado, declarando a inexistência de processo administrativo de Auto de Infração Ambiental; Certidão Negativa de Débito junto ao IBAMA; Certidão da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente Estadual, respectiva aos processos administrativos que envolvam os proprietários e/ou o imóvel; Autorização para supressão de vegetação nativa e/ou corte de árvores isoladas, ou intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) expedida pelo órgão ambiental estadual, quando aplicável; e Licenciamento Ambiental ou Certidão Ambiental de dispensa de licenciamento ambiental, municipal e estadual, sendo a obtenção de licença ambiental ou sua dispensa, bem como Parecer de Acesso com resultado favorável como condições prévias para realização de investimento.

Visita in loco - Descreva o processo de visitas presenciais na companhia, em que casos são requeridas, o objetivo e fatores avaliados.

A visita in loco é realizada quando da suspeita de presença de mata nativa, virgem ou recuperada, reserva legal ou área de preservação permanente no imóvel. A visita é feita por empresa especializada contratada para a avaliação do local e da vegetação presente, cuja verificação se dá por meio da emissão de laudo técnico de uso do solo. Para que seja realizado o investimento, o laudo técnico deverá ter resultado favorável.

Conferência de fontes públicas - Descreva quais dados públicos são primordiais para análise dos ativos e como são integrados à metodologia de seleção e aquisição de ativos.

É realizado background check que inclui a verificação de fontes públicas de pesquisas utilizadas em uma plataforma de due diligence, que variam de acordo com o perfil de risco da parte analisada e o tipo de relacionamento em questão, incluindo, mas não se limitando a: I) base de dados em nível global, que inclui listas restritivas governamentais; II) antecedentes criminais das partes analisadas; III) processos judiciais em trâmite; IV) certidões, débitos e protestos de títulos ante as autoridades nacionais; e V) verificação de pessoas e empresas relacionadas e identificação de beneficiários finais. A existência de critérios ambientais negativos nos resultados da verificação das fontes públicas possui impacto negativo no score de risco ao relacionamento com a contraparte, conforme metodologia interna. Adicionalmente, é realizada análise de imagem de satélite do imóvel por meio de software de acesso gratuito através de página da internet.

Descreva como as diferentes práticas são integradas na metodologia de análise para aquisição de ativos sustentáveis.

O processo de investimento do SNEL11 integra seis metodologias de análise, , que assegura que os projetos selecionados são de matrizes limpas, e o filtro negativo, que exclui projetos de matriz fóssil. Após a filtragem, são realizadas análises econômico-financeiras, conferência de fontes públicas, análises reputacionais e de imagem por satélite do imóvel. As imagens por satélite deverão examinar no mínimo 5 anos anteriores à data da análise, sendo que, caso seja suspeita a presença de vegetação nativa, deverá ser então realizada a visita in loco, cujo laudo técnico de uso do solo deverá atestar se a vegetação é de fato nativa, ou invasora/parasita e passível de remoção. Os resultados apurados nas análises são compilados na apresentação realizada ao Comitê de Investimento para deliberar a aquisição de ativos, bem como é apresentado o parecer do engenheiro contratado pelo fundo quanto à parte técnica e visita realizada. A aprovação do Comitê de Investimento é feita sujeita à aprovação satisfatória em due diligence.

Detalhar quais análises são realizadas na aquisição de ativos remanescentes ou temporários, ou

seja, ativos mantidos para fins de liquidez ou hedge, ou ainda aqueles que permanecerão por curto período na carteira em função de movimentação do passivo.

O fundo poderá investir em ativos para fins de liquidez ou hedge, como fundos de investimento de renda fixa simples ou referenciados, títulos da dívida pública federal ou compromissadas lastreadas nelas, bem como outros ativos elegíveis aos FIs, desde que não sejam objeto do filtro negativo estabelecido acima.

Considerando que o fundo não possui como objetivo de investimento, os três aspectos ASG. Esclarecer se no processo de análise dos investimentos são considerados os outros aspectos de sustentabilidade (ambiental, social e governança corporativa).

Não

Indicadores

Os fundos IS devem obrigatoriamente ter indicadores quantitativos pré-estabelecidos para monitorar a aderência do investimento ao objetivo. Os indicadores devem ser divulgados aos cotistas, visando transparência em relação às metas estabelecidas.

Para os fundos que integram é facultativo ter indicadores de acompanhamento.

Deverá ser indicada a abrangência do indicador considerando as seguintes premissas:

Emissor - indicadores estabelecidos para um emissor específico.

Classe de Emissores - indicadores estabelecidos para um conjunto de emissores com aspectos e/ou riscos sustentáveis correlatos.

Portfólio - indicador estabelecido para medir de forma consolidada a aderência do fundo à sua meta de sustentabilidade objetivada.

Listagem de indicadores

Tipo de indicador	Descrição	Abrangência	Descrição do Emissor	Descrição da classe	Memória de cálculo	Fonte dos dados	Meta	Periodicidade de avaliação
Ambiental	Investimento em ativos imobiliários destinados à geração de energia de matriz limpa	Portfólio			Alocação em ativos imobiliários destinados à geração de energia de matriz limpa / Patrimônio Líquido	Carteira elaborada e disponibilizada pelo administrador do fundo	>= 50%	Mensal

Monitoramento

O processo de monitoramento deve prever de forma detalhada quais são os critérios utilizados para acompanhar periodicamente os investimentos e a aderência do ativo ao objetivo do fundo, prevendo como serão tratados os ativos que não contribuirão de forma positiva para o alcance deste objetivo.

Como se dá o processo de monitoramento dos ativos?

Processo de monitoramento dos ativos:	Possui?	Qual a periodicidade realizada no monitoramento dos ativos?
Reavaliação dos critérios avaliados para a aquisição	Não	
Acompanhamento dos indicadores ASG	Sim	Mensal
Acompanhamento de mídias e publicações	Sim	Anual
Acompanhamento de índices	Não	
Acompanhamento de ratings	Não	
Análise de DFs, FRE	Não	
Análise de due diligences	Não	

Detalhar com base no item acima, como é realizado o processo de monitoramento dos ativos adquiridos visando garantir o alinhamento ao objetivo sustentável do fundo?

Há acompanhamento mensal do portfólio do fundo por meio de ferramentas de verificação de enquadramento de carteiras para fins de acompanhamento do indicador ASG, assim como revisões periódicas das análises de mídia negativa e reputacional, de acordo com a metodologia interna.

Ocorre desinvestimento quando o ativo adquirido apresenta não conformidade e/ou inércia com relação ao objetivo de sustentabilidade?

Não

Para selecionar a opção "Sim", desmarque todas as opções abaixo.

Informar quais as ações adotadas e prazo máximo permitido para a manutenção do ativo nessas condições na carteira do fundo?

Comunicação aos investidores do fundo

Outros

Descreva sobre outros procedimentos:

Em caso de desenquadramento do portfólio do fundo com relação ao objetivo de sustentabilidade, o evento é apresentado ao Comitê de Investimento para deliberação de plano de ação para readequar a carteira do fundo.

Detalhar as ações acima assinaladas e o prazo máximo permitido para a manutenção do ativo na carteira do fundo.

Havendo frustração do plano de ação determinado pelo Comitê de Investimento para restabelecimento do portfólio, conforme descrito acima, haverá comunicação ao mercado, por meio de informações divulgadas

no Relatório Gerencial disponibilizado na página oficial do fundo e/ou no sistema Fundos.net. O prazo para a manutenção do ativo na carteira do fundo será definido a partir do plano de ação, a depender da liquidez e tipo do ativo, podendo ser considerado o desinvestimento.

Liste os sistemas e ferramentas utilizados no processo de monitoramento dos ativos:

Tipo	Nome	Razão Social do Fornecedor	CNPJ do Fornecedor	Descrição das funcionalidades
Terceirizado	Sistema de Enquadramento	NEXXUS SISTEMAS LTDA.	02.627.512/0001-08	Verificação dos limites de enquadramento do portfólio do fundo.
Terceirizado	UpMiner	UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA.	06.242.066/0001-74	Emissão de dossiês com informações resultantes de buscas em fontes públicas e privadas de dados.

Quais fontes são utilizadas no processo de monitoramento?

Assesment preenchido pela própria instituição
Sites, jornais e publicações
Outros

Descreva sobre as outras fontes:

Dados fornecidos pelo administrador do fundo, pelos emissores dos ativos, e as fontes utilizadas pelos sistemas terceirizados contratados.

Existe um processo ou relatório de auditoria para averiguar a aderência dos ativos com os objetivos do Fundo?

Não

Engajamento

Os fundos IS devem obrigatoriamente ter um processo de engajamento ativo nas companhias investidas de forma a tentar influenciar na causa sustentável. A participação em assembleia de forma isolada, não é considerada como uma forma de engajamento, uma vez que as regras de autorregulação já exigem o exercício de voto em assembleia. Tampouco o rebalanceamento da carteira será considerado como engajamento, quando este for o único processo aplicado. O que se espera enquanto processo sistemático de engajamento são ações na esfera do emissor do ativo influenciando e engajando a companhia a alcançar e manter os níveis de sustentabilidade almejados.

Assinalar o conjunto de ações que demonstrem o processo sistemático de engajamento nos emissores do ativos investidos

Participação ativa nas assembleias (Política de Voto)

Outros

Descreva sobre outros conjuntos de ações:

Dados fornecidos pelo administrador do fundo, pelos emissores dos ativos, e as fontes utilizadas pelos sistemas terceirizados contratados.

Detalhar com base no item acima, como é realizado o processo de engajamento dos ativos adquiridos visando o objetivo sustentável do fundo ou às práticas de integração ASG?

O gestor busca investir em Imóveis Alvo (conforme nos objetivos de investimento do fundo) que possibilitam ao fundo ser o investidor controlador ou, pelo menos, ter influência significativa. Assim, o fundo possui meios eficazes para fazer valer o seu objetivo sustentável.

Quando o processo de engajamento se dá também por meio da participação em assembleia, quando a representatividade do fundo ou do gestora for insuficiente para influenciar nas decisões, qual a ação adotada caso a decisão da assembleia for contrária ao voto do gestor?

Caso a decisão da assembleia seja contrária ao voto do gestor, são feitas ações para conscientização e sensibilização dos emissores em relação aos temas que foram alvo de voto contrário. Ademais, pode ser convocado o Comitê de Investimento para deliberar sobre plano de ação que poderá considerar o desinvestimento parcial ou total.

Limitações

A metodologia utilizada pelo fundo para atingir seu objetivo de sustentabilidade ou a integração de questões ASG, conforme o tipo de fundo ASG, possui algum tipo de limitação, inclusive com relação ao tratamento dos dados e às ferramentas utilizadas?

Sim

Quais limitações da metodologia?

Quais limitações da metodologia?	Possui essa limitação?	Indicar quais as ações e monitoramentos são realizados a respeito dessa limitação
Não cumprimento do cronograma acordado no respectivo prazo	Não	
Mudanças no nível de comprometimento das companhias investidas com ESG	Não	
Rebaixamento de rating;	Não	
Dificuldade na mensuração dos impactos positivo na sociedade	Não	
Diferentes aspectos ESG podem ter importâncias distintas para diferentes setores ou projetos	Não	

Conflito de interesse na produção dos dados	Não	
Ausência de auditoria para avaliação dos dados e indicadores	Não	
Os dados e indicadores refletem ações passada ou tempestividade no reporte dos dados	Não	
Escopo limitado aos aspectos ambientais	Sim	O fundo analisa apenas aspectos ambientais, não considerando no processo decisório de investimentos outros aspectos, tais como sociais e de governança. Nesse sentido, mitigamos em parte o impacto desses outros aspectos com a análise de background check, eliminando casos mais críticos relacionados aos aspectos sociais e de governança, como contrapartes que estejam envolvidas em processos ou mídias negativas relativas a trabalho escravo, trabalho infantil, fraude etc.

Transparência

Divulgar, de forma clara, objetiva e atualizada no Material Publicitário do fundo seu objetivo de investimento sustentável ou seu processo de integração de questões ASG e as estratégias e as ações utilizadas para buscar e monitorar esse objetivo, de modo a dar transparência ao investidor.

Considerando o dever acima, informar se o fundo possui material publicitário.

Sim

Informar o link dos materiais publicitários do fundo:

<https://www.suno.com.br/asset/fundos/snel11/>

Informar e-mails para recebimento do formulário preenchido:

Email - Obrigatório

vitor.duarte@suno.com.br

Email - Obrigatório

amanda.coura@suno.com.br

Email - Opcional

gestora@suno.com.br

Email - Opcional

compliance@suno.com.br